

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 157</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 23 FEV. 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 11 do Art. 16, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- a necessidade de descentralização dos atos administrativos de rotina, visando maior agilidade em procedimentos internos da Empresa; e
- os artigos 58 e 112 do Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 025, de 28/08/2017.

### RESOLVE

**Art.1º** – Delegar competência **ao titular da Gerência Executiva de Marketing e Negócios**, e nas suas ausências ou impedimentos eventuais, ao seu substituto legal, **para assinar**, junto com outro Diretor, contratos de distribuição de publicidade legal, de mídia digital e de licenciamento de conteúdo da EBC para terceiros, podendo subdelegar esta competência.

**Art.2º** – Revogar a Ordem de Serviço/PRESI nº 025/2016, de 22 de novembro de 2016, convalidando a subdelegação realizada pela Gerência Executiva de Marketing e Negócios por meio da Ordem de Serviço nº 001/2016.

**Art.3º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2018.

  
**LAERTE RIMOLI**  
 Diretor-Presidente

